

**MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0018872/2026
Data 16/04/2026**

DECRETO Nº 0018872/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 525.978,56 (quinhentos e vinte e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	0060006010.2884600080.004 33904700000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	275000000000	3.000,00
0000103	0090009010.1030100233.028 44905100000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES	262100000003	138.226,84
0000220	0090009010.1030300252.055 33903000000	AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS MATERIAL DE CONSUMO	260000000008	100.000,00
0000011	0070007010.0412200102.015 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	60.000,00
0000004	0090009010.1012200222.037 31909100000	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS	150000150000	9.559,27
0000146	0090009010.1030200242.049 33903900000	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	185.415,45
0000083	0100021030.1236100282.063 33903600000	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000250000	14.267,00
0000103	0100021030.1236100282.065 33909300000	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	157300000000	15.510,00
TOTAL:				525.978,56

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 241.226,84 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 284.751,72 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000054	0090009010.1030100232.041 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	9.559,27
0000152	0090009010.1030200242.050 33903900000	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES À REDE PÚBLICA (TABELA) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	185.415,45
0000016	0070007010.0412200102.015 33913900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DES. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	150000000000	60.000,00
0000014	0100021030.1212200272.060 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	14.267,00
0000122	0100021030.1236100282.084 33903900000	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (EJA) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	15.510,00
TOTAL:				284.751,72

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 16 abril de 2026

MARCUS AZEVEDO BATISTA
PREFEITO
Ata 01/01/25